

Resolução nº : 3121/2000
Protocolo nº : 134467/99
Origem : FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO
MOURÃO
Interessado : FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO
MOURÃO
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 657/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 3439/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 6 de abril de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente